



cpl prefeituraslpma <cplprefeituraslp@gmail.com>

---

## EXclarecimento!

1 mensagem

---

**Yara Almada** <yara\_almada13@hotmail.com>

24 de abril de 2023 às 11:17

Para: cpl prefeituraslpma <cplprefeituraslp@gmail.com>

Bom Dia, peço encardimento exaurimentos sobre o processo de cotação dos valores contidos no edital RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023-000 SRP os valores estão a baixo do mercado de compra, sem jus para falor de fornecimento com margens de lances. podem me explicar tecnicamente conforme tamanho descrito?



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**CNPJ N° 12.511.093/0001-06**

PROCESSO N° 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023

**ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE LICITANTE**

Trata-se de procedimento licitatório para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO E MÁRMORE POLIDO, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ-MA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

A interessada **Yara Almada <yara\_almada13@hotmail.com>**, enviou pedido de esclarecimento através do e-mail **cplprefeituraslp@gmail.com**, ao qual passamos a responder:

"**Yara Almada <yara\_almada13@hotmail.com>** 24 de abril de 2023 às 11:17 Para: **cpl prefeituraslpma <cplprefeituraslp@gmail.com>** Bom Dia, peço encardimento exaurimentos sobre o processo de cotação dos valores conti dos no edital RELAÇÃO DEITENS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2023-000 SRP os valores estao a baixo do mercado de compra, sem jus para falor de fornecimento com margens de lances. podem me explicar tecnicamente conforme tamanho descrito?"

**Resposta:** Inicialmente cumpre informar que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA, possui um setor de Compras e realiza pesquisas de mercado pautadas nos parâmetros estabelecidos na legislação vigente, buscando sempre por valores que atendem ao mercado, tendo em vista o seu caráter oficial.

Segue as planilhas que expressam a composição de todos os custos unitários que resultaram no Valor Estimado da Contratação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PEÇAS GRANITO, MÁRMORE POLIDO COM O FORNECIMENTO DA PEÇA PELA EMPRESA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ-MA.														
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE PESQUISA	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÁRMORE GRANITO CINZA/BRANCO, DORE E CORMUBÁ, USO EM BANCADA, RODAPÉ, BALCÃO, PIA.	1600	m <sup>2</sup>	R\$ 400,00	R\$ 640.000,00	VERBA MATERIAL DE CONTRATAÇÃO, TERMO E ALUGUEIRO LTDA CNPJ: 14.703.699-9991-36	R\$ 157,51	R\$ 548.612,00	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 110,00	R\$ 80.000,00	T. SOC/CA CARDOSO CNPJ: 29.528.898-0881-19	R\$ 579,17	R\$ 926.612,00
2	MÁRMORE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, USO EM BANCADA, RODAPÉ, BALCÃO, PIA.	400	m <sup>2</sup>	R\$ 700,00	R\$ 280.000,00	VERBA MATERIAL DE CONTRATAÇÃO, TERMO E ALUGUEIRO LTDA CNPJ: 14.703.699-9991-36	R\$ 370,00	R\$ 138.000,00	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 70,00	R\$ 112.000,00	T. SOC/CA CARDOSO CNPJ: 29.528.898-0881-19	R\$ 683,33	R\$ 972.112,00
<b>TOTAL</b>													<b>R\$ 1.900.000,00</b>	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ N° 12.511.093/0001-06**

---

No presente processo, denota-se que as pesquisas de mercado foram realizadas conforme os parâmetros legais, sendo, portanto, os valores estimados apurados através de banco de preços oficiais, bem como orçamentos válidos com fornecedores do ramo.

Frisa-se ainda, que nos termos do Artigo 5º, III e IV da Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020:

“(…) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório (...)”.

A pesquisa de mercado foi realizada seguindo as orientações utilizadas pelo Governo Federal, por meio da Normativa n° 73, de 05 de agosto de 2020 e do Acórdão n° 1445/2015 –TCU –Plenário, **priorizando os parâmetros III e IV e outros**, com vistas a melhor aferir e expressar os valores praticados para o objeto, de forma a suprir e garantir a entrega do material a ser licitado.

Assim, ampliamos a pesquisa de preços, com bases nos critérios, e foram obtidos novos valores, conforme Mapa Comparativo de Preços. Deste modo, optamos pelo preço médio de no mínimo 03 (três) valores dos orçamentos considerados válidos, estando assim adequados para utilização como referência para valor máximo para cada item a ser admitido para a licitação.

Acreditamos ter prestado satisfatoriamente os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

  
JOAO PINHEIRO DE MELO  
Pregoeiro